



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ARN PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa e a **ARN PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.851.164/0001-58, localizada à Av. Dr. Delfim Moreira, 2.420, Bairro Mocoquinha, CEP: 37950-000, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. **ADRIANO ROSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, CPF nº. 567.751.056-49, RG M-5.658.548 SSP/MG. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021, Processo Licitatório nº 078/2021, Pregão Presencial 012/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA DÉCIMA DE QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prestação de serviços contínuos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 027/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 29/12/2023, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

0243 - 339032 - 1030310032.145 - FARPOP

As despesas referentes ao exercício 2023, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de dezembro 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO ROSA DO NASCIMENTO  
ARN PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA**

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF: